



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

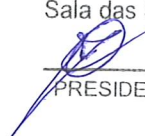
INDICAÇÃO Nº.266/24

EMENTA: CRIAÇÃO DO PROGRAMA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO

Excelentíssimo Senhor
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

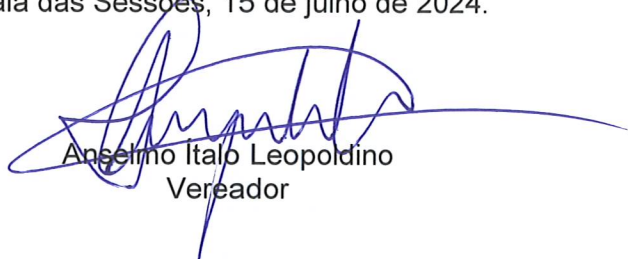
Sala das Sessões 15 / 07 / 24


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a criação do programa Feira Livre no município.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.


Anselmo Italo Leopoldino
Vereador

Justificativa: A realização da feira livre contribui para aumentar as oportunidades de trabalho e renda das famílias, garantindo segurança alimentar aos produtores rurais e alimentos saudáveis aos consumidores, proporcionando dessa forma, a melhoria de renda e qualidade de vida das famílias envolvidas.